



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307620

Código MEC: 830403

**Código da
Avaliação:** 105503

**Ato
Regulatório:** Autorização de Curso EAD

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

Endereço da IES:

44501 - Unidade Administrativa - Avenida General Osório, 900 Centro. Bagé - RS.
CEP:96400-100

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 20/04/2015 11:04:39

**Período de
Visita:** 31/05/2015 a 03/06/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Durvali Emilio Fregonezi (00362654972)

Cleo Joaquim Ortigara (04216679072) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Os dados institucionais e legais são os seguintes

-Mantenedora

Fundação Universidade Federal do Pampa –UNIPAMPA - CNPJ 09.341.233/0001-22

Categoria Administrativa Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

Endereço – Rua General Osório, 900- Centro, CEP 96400100 – BAGÉ/RS

b- Mantida

Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Situada no mesmo endereço da Mantenedora.

A Fundação Universidade Federal do Pampa é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Educação com o objetivo de ministrar Ensino Superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul

A IES tem como missão:" promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional".

A UNIPAMPA busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento e, principalmente, com a formação de agentes para atuar em prol da região, do país e do mundo.

A Fundação Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, incentivada pelo Governo Federal desde a segunda metade da primeira década de 2000. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a “Metade Sul” do Rio Grande do Sul. Veio, ainda, para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de Ensino Superior gratuito e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. O atendimento a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do então Presidente da República.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do

Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: Campus Alegrete:

Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; Campus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química,

Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); Campus Caçapava do Sul: Geofísica; Campus Dom Pedrito: Zootecnia; Campus Itaqui: Agronomia; Campus Jaguarão: Pedagogia e

Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); Campus Santana do Livramento: Administração; Campus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; Campus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; Campus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, totalizando 27 cursos de graduação.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos campi vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos campi vinculados à UFSM.

Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os campi. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e técnico-administrativos; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais, bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

"A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul."

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição pro tempore, teve como principal responsabilidade integrar os campi criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Em fevereiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior.

A UNIPAMPA exerce seu compromisso por meio do ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa científica e tecnológica, de extensão e assistência às comunidades e de gestão. Os cursos oferecidos contemplam a formação nas oito “grandes áreas do conhecimento” (CNPq): Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

A IES funciona em 10 (dez) unidades (campi): Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana.

Atualmente oferece 63 (sessenta e três) cursos de graduação, 10 (dez) cursos de mestrado e 02 (dois) cursos de doutorado. Curso de Pós graduação lato sensu são ofertados nas áreas em que funcionam cursos de graduação.

A cidade de Bagé tem uma população de Aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil habitantes). Sua economia é baseada na agricultura, pecuária e no comércio local.

É marcante no município, desde sua fundação, a presença do Exército, por ser cidade de fronteira: é sede da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e, atualmente, conta com quatro quartéis e um hospital militar, o HGuBa, (que atende toda a região), para além de uma unidade da Justiça Militar.

Atualmente, a IES conta com cerca de 13.000 (treze mil) alunos 730 (setecentos e trinta) professores efetivos, 34 (trinta e quatro) substitutos e 824 (oitocentos e vinte e quatro) funcionários.

Curso:

A unidade administrativa do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura em Língua Portuguesa, modalidade EaD, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) tem como endereço Avenida General Osório, 900, CEP 96400-100, Bagé/RS. Está previsto o funcionamento do Curso em 3 (três) polos: Alegrete, Jaguarão e Santana do Livramento.

O PPC do curso foi aprovado na 34ª Reunião ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa, realizada em 25/10/2012.(Cf documento anexo do e-mec).

Na IES, já estão em funcionamento Cursos de Letras na modalidade presencial. Por essa razão, os componentes do corpo docente já atuam na IES. Todos os componentes do corpo docente possuem titulação em nível de pós graduação (cerca de 90 por cento em nível de mestrado e doutorado e os demais com pós graduação lato sensu-especialização). A totalidade do corpo docente trabalha em regime de tempo integral. Também, quase a totalidade já pertence ao quadro efetivo da IES.

A coordenadora proposta para o curso é a profa. Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques. Trabalha em regime de tempo integral, possui graduação em Letras e mestrado na área de Estudos Linguísticos. Está na coordenação desde o final de 2013 e possui experiência em EAD.

O Núcleo Docente Estruturante (já constituído) que atuará no desenvolvimento do curso e participará nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no Projeto Pedagógico do Curso é “constituído 5 (cinco) professores, pertencentes ao corpo docente do curso: o coordenador do curso, um docente representante da área de educação e 3 (três) professores de áreas específicas do curso de Letras que participam da consolidação do PPC (Linguística; Língua Portuguesa; Literatura).(PPC do curso)

O curso está previsto para funcionar em regime semestral, ofertando 75 (setenta e cinco) vagas anuais. Sua carga horária é de 2.820 – integralização mínima em 8(oito) semestres e máxima em 16 (dezesesseis) semestres.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de graduação EAD- Licenciatura em Letras Português da UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa, local da avaliação "in loco", situado no endereço fornecido pela IES no e-mec, isto é, à Avenida General Osório, 900, CEP 96400-100, Bagé/RS, recebeu a visita "in loco" da comissão de avaliação designada pelo INEP, composta pelos professores Cleo Joaquim Ortigara (coordenador) e Durvali Emilio Fregonezi, de 31/05 a 03/06/2015.

Os documentos que serviram de base para a análise da avaliação de reconhecimento de curso foram: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Projeto Político Institucional (PPI). Foram consultados também o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores,

Relatórios de Autoavaliação, Currículo Lattes e registro dos docentes, Resoluções, Portarias, Atas de Reuniões e demais relatórios apresentados pela Instituição, além dos dados institucionais veiculados na web.

Para fundamentar a decisão sobre a atribuição de conceitos aos itens do formulário e-mec, além das leituras efetuadas sobre os textos acima citados, juntaram-se as informações obtidas em reuniões mantidas com os dirigentes da instituição, com os membros do Núcleo Docente Estruturante, com os membros do Colegiado do Curso, com a Comissão Própria de Avaliação e com os docentes do curso.

A comissão, tendo em vista o despacho saneador inserido no formulário e-mec, procurou aprofundar sua visão na documentação encontrada no formulário para, na visita "in loco", focalizar todos os elementos citados que são os seguintes:

a-Justificativa da oferta do curso;

b-Atividades Complementares;

c- Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem e

d-Estágio Curricular

Verificar ainda a inclusão no currículo deste curso sobre o tema Educação Ambiental, cuja abordagem é obrigatória nos níveis da Educação Básica e Educação Superior, em conformidade com a Lei Federal 9.795 de 27/04/1999 e a Resolução CNE nº 2/2012, de 15/06/2012, bem como a oferta da disciplina curricular Libras, como optativa, de acordo com o Decreto 5626/2005.”

Os resultados da análise da comissão sobre os elementos citados encontram-se no texto descritivo das considerações finais.

A avaliação "in loco" tem como objetivo a autorização do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa , modalidade EaD, da UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa .

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Amanda Meincke Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Ana Lúcia Montano Boéssio	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Daniel Lopes Romeu	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Denise Aparecida Moser	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
ELENA MARIA BILLIG MELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Isaphi Marlene Jardim Alvarez	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Juliana Brandão Machado	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Kátia Vieira Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Luciana Contreira Domingo	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
LUÍS FERNANDO DA ROSA MAROZO	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Maiane Liana Hatschbach Ourique	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FERIAS MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

ALMEIDA FARIAS MARQUES	IMESUADU	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MAURICIO AIRES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Patricia Moura Pinho	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Silvana Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.		4
Contexto educacional		4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		4
1.3. Objetivos do curso		4
1.4. Perfil profissional do egresso		5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		5
1.6. Conteúdos curriculares		4
1.7. Metodologia		5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4
1.11. Apoio ao discente		4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004		4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		4
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância		4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

5

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em análise.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.a

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A comissão, na visita in loco, verificou que o PPC contempla muito bem as demandas de natureza econômica e social e que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão muito bem previstas.

Constatou que os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com aspectos como: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. A comissão constatou que o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso e que a estrutura curricular prevista contempla excelentemente aspectos como flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária, articulação teoria com a prática.

Da mesma forma, os conteúdos curriculares previstos possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do egresso, considerando todos os aspectos envolvidos, isto é: atualização, adequação da carga horária e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista.

O estágio curricular supervisionado previsto, está bem regulamentado, considerando as variáveis analisadas: convênios, carga horária, orientação supervisão e coordenação.

As atividades complementares previstas estão institucionalizadas de maneira excelente e os trabalhos de conclusão de curso estão muito bem previstos, considerando carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

O apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares. Ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, estão muito bem

previstas.

A comissão verificou que as atividades de tutoria previstas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

As tecnologias de informação e de comunicação previstas permitem executar muito bem o projeto pedagógico e que o material didático previsto permite executar muito bem a formação definida no PPC, considerando abrangência, bibliografia adequada, aprofundamento e coerência teórica.

Assim também, os procedimentos de avaliação previstos atendem muito bem à concepção do curso. O número de vagas previsto corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura.

É excelente a previsão de integração com as redes públicas de ensino.

Conceito da Dimensão 1

4.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
Justificativa para conceito 5:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	4
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação funciona na modalidade à distância.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de	

licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 4
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

5

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 3

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais,

reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

De acordo com o PPC analisado durante a visita in loco, o NDE- Núcleo Docente Estruturante atua no desenvolvimento do curso e participa nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no Projeto Pedagógico do Curso. É constituído pelos professores: Camila Gonçalves dos Santos, doutora,; Claudia Camerini Correa Perez, mestre; Ana Lucia Montano Boessio, doutora,; Maiane LiANA H. Ourique, doutora e Maria do Socorro de Almeida Farias Marques, mestre, todos pertencentes ao quadro de professores previsto para o curso. O curso é coordenado pela professora Maria do Socorro de Almeida Farias, Marques, mestre, tempo integral com excelente atuação, considerando os aspectos avaliados. Possui experiência em curso a distância maior que quatro anos e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior que quatro anos e menor que sete. Possui regime de quarenta horas, das quais dedica vinte à coordenação. Foi designada para a coordenação Curso pela portaria 1567 de 14/11/13..

Essa caracterização possibilita uma atuação condizente com o cargo.

O corpo docente que atuará no Curso de Letras – modalidade a distância – já atua nos cursos de Letras da IES que funcionam na modalidade presencial. São 23 docentes que atuarão no curso, na modalidade a distância. Quanto à titulação, 14 (catorze) possuem capacitação em nível de Doutorado- 61%-; 6 (seis) são mestres – 26%- e 2 (dois) são capacitados em nível de pós graduação lato sensu. Quanto ao regime de trabalho, quase a totalidade trabalha em regime de tempo integral. Todo o corpo docente possui experiência em magistério superior e na educação básica. Um contingente maior que 40% e menor que 50% dos docentes previstos tem pelo menos três anos de docência na educação básica. Igualmente, um contingente maior que 60% e menor que 80% possui pelo menos três anos de experiência no magistério superior. A média entre o número de docentes e o número de vagas previstas é de 1 docente para 130.

O colegiado do curso, na IES denominado “Comissão de Curso” é o mesmo que já atua nos cursos de Letras – modalidade presencial.

“ A Comissão de Curso é composta pelo Coordenador de Curso, pelos docentes que atuam no curso e por um representante de servidor Técnico Administrativo em Educação atuante no curso eleito por seus pares. Seu funcionamento é regulamentado pelo Regimento Geral da Universidade (UNIPAMPA, 2010, p. 26). As reuniões da Comissão de Curso ocorrem uma vez por mês e são registradas por atas. As decisões tomadas são encaminhadas pelo Coordenador de Curso” (PPC do curso de Letras da IES). O funcionamento do colegiado previsto está muito bem regulamentado.

O número de publicações dos docentes está de conformidade com a titulação do corpo docente, porém, menos de 50% docentes tem entre 1 a 3 produções nos últimos três anos.

Quanto aos tutores, todos são titulados em nível de pós graduação. Conforme o planejamento do curso, a cada 25 alunos matriculados haverá um tutor presencial. Os componentes do corpo docente atuarão, também como tutores à distância. A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos é menor a 30.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES

no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em avaliação.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso em avaliação.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a NSA

distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso em avaliação.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 5

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é da área de Licenciatura.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é da área de Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A comissão considera que o espaço destinado aos professores em tempo integral, à coordenação e à sala dos professores é excelente considerando os aspectos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, o mesmo ocorrendo em relação à sala de aula prevista.

Os laboratórios de acesso à informática para o curso atendem muito bem, considerando quantidade de equipamentos, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

O acervo bibliográfico básico, com no mínimo três títulos, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais previstas e encontra-se informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo bibliográfico complementar possui, pelo menos,

quatro títulos, por disciplina, com dois exemplares de cada título.

Há assinatura de periódicos e acesso ao portal da CAPES maior de 20 títulos.

Conceito da Dimensão 3

4.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é desenvolvida em atividades das disciplinas de Literatura Brasileira e Literatura Africana constantes do currículo.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente é titulado em nível de pós graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é estruturado de acordo com as normas legais.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Literatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e

Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado) Sim

Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todos os espaços físicos proporcionam condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina LIBRAS é ofertada na grade curricular no 6a. período com a carga horária de 60 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas serão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As atividades relacionadas à educação ambiental constam de projetos constantes dos cursos de Licenciatura da Ies.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Há coerência dos conteúdos curriculares do curso com as DCNS. Isto pode ser observado tanto na estruturação curricular, quanto nos objetivos do curso e no perfil do egresso encontrados no PPC.

A disciplina Libras compõe a matriz curricular e é contemplada no sexto semestre com a carga horária de 60 horas/aula semanais com a denominação Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS

Há acessibilidade nos diferentes ambientes da universidade.

A carga horária mínima e o período de integralização do Curso seguem o recomendado na legislação em vigor, 2820 horas integralizado em no mínimo quatro anos e, no máximo, em oito anos. O local de funcionamento da IES atende o disposto no Decreto nº 5.296/2005, proporcionando plenas condições de acesso para as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

O NDE é composto por professores com titulação em nível de Pós-Graduação stricto sensu- todos os componentes são capacitados em nível de doutoramento.Quanto ao regime de trabalho, todos trabalham em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

A totalidade do corpo docente possui curso de pós graduação.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas curriculares do curso- Literatura Brasileira e Literatura Africana.

A Educação Ambiental faz parte de projetos desenvolvidos na IES nos cursos de Licenciatura.

O sistema de avaliação apresenta um peso maior para a avaliação presencial.

As informações acadêmicas serão disponibilizadas aos alunos tanto na forma impressa como na forma virtual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada pelo INEP, constituída pelos professores Cleo Joaquim Ortigara (coordenador) e Durvali Emilio Fregonezi, realizou a avaliação do curso de graduação em Letras , Licenciatura em Português, modalidade EaD da Universidade Federal do Pampa -UNIPAMPA - no período de 31/05 a 03/06/2015.

A unidade administrativa do curso avaliado está situada à Avenida General Osório CEP 96400100, Bagé/RS e tem como coordenadora a professora profa. Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques. Trabalha em regime de tempo integral, possui graduação em Letras e mestrado na área de Estudos Linguísticos. com experiência em magistério de nível superior em EaD. Foi designada para a coordenação no final de 2013.

Esta comissão, tendo feito as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Organização didático- pedagógica: 4.3

Dimensão 2 – Corpo docente: 4.2

Dimensão 3 – Instalações físicas: 4.7

Cumprir ainda registrar a análise realizada pelos avaliadores sobre os elementos incluídos no despacho saneador:

1. Justificativa da oferta do curso- Há uma estreita relação da oferta do curso com as demandas locais e regionais, possibilitando a promoção da inclusão social e cultural;

2- As Atividades Complementares são pertinentes tendo em vista o desenvolvimento das

competências a serem desenvolvidas pelos alunos. A soma da carga horária das Atividades Complementares e o Estágio Supervisionado não excede o percentual de 20% da carga horária do curso;

3- Tanto o sistema de avaliação do sistema de ensino/aprendizagem quanto a avaliação do PPC do Curso são relevantes;

4- A comissão examinou a regulamentação do Estágio Supervisionado, não encontrando incoerências nas normas regulamentares e na execução dessas atividades acadêmicas.

Quanto à nota sobre Educação Ambiental também contida no Despacho Saneador, ver o comentário inserido pela comissão avaliadora no texto dos Requisitos Legais.

Portanto, o curso de graduação, modalidade EAD, Licenciatura em Letras/Português, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA- , apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL